



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 14/2015, 04 de fevereiro de 2015**

Processo: 23503.000029/2015-11

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo**

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Extensão – Setor de Estágios

**Dependente: Aparecida Donizetti Raimundo**

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 25/06/1956 CPF: 464.246.016-00

Certidão de Nascimento: Registro n.º 11.544, Livro A-26, Folha 230

Cartório: Cartório do Registro Civil e Anexos. Ipuã – SP

Início da Concessão: 04/02/2015

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Gerat - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral